Assunto:

PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA SAPATEADO

DE 14/2015 Fls. 1 / 2

1. OBJETIVO

1.1. Proporcionar aos associados à prática da atividade física recreativa "Sapateado" sem expedição de certificado de participação do curso.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar todos os associados que comprovem idade igual ou superior a 06 (seis) anos. Os menores de 18(dezoito) anos deverão, no momento da inscrição apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais para prática dessa atividade.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Atestado Médico que habilite para prática de atividades físicas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias de sua apresentação, sendo obrigatória sua renovação a cada período de 12 (doze) meses.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no Dep. De Esportes e Recreação, no horário das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 8h30 às 12h00 aos sábados, ocasião em que preencherá a ficha de inscrição e receberá uma cópia do regulamento, devendo na mesma constar ciência.

5. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DAS AULAS

- **5.1.** A aula terá duração de 1 (uma) hora, com tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos e será ministrada nos seguintes dias e horários:
 - -Segunda-feira das 18h00 às 19h00 (10 a 14 anos)
 - -Segunda-feira das 19h00 às 20h00 (06 a 14 anos)
- **5.2.** O associado, no momento de sua inscrição, optará pelo horário que melhor lhe convier, respeitando o limite de 02 (duas) aulas semanais excetuando-se as aulas que são ministradas 01 (uma) vez por semana.

6. UNIFORME E VESTIMENTAS

- **6.1.** Para a prática desta aula será obrigatório que o aluno esteja trajado com roupas leves que possibilite a elevação dos joelhos até a altura do quadril, evitando assim o uso de saias. Os cabelos devem estar presos.
- **6.2.** Por motivo de segurança, durante a prática da atividade física recreativa não é recomendado o uso de qualquer objeto (brincos, anéis, pulseiras, relógios, etc.) que represente risco a integridade física do aluno ou grupo.

0

Assunto:

PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA SAPATEADO

DE 14/2015 Fls. 2 / 2

7. FREQUÊNCIA AS AULAS

- **7.1.** O associado que faltar em 03 (três) aulas no mês, das realizadas durante a semana, ou em 02 (duas), das realizadas apenas uma vez, terá sua inscrição cancelada e sua vaga disponibilizada para lista de espera.
- **7.2**. Não terá a vaga cancelada o associado que deixar de frequentar as aulas por um período de no máximo 15 (quinze) dias, por motivo justificado e comprovado, não sendo permitida a prorrogação deste prazo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 8.1 Eventuais festivais de dança realizados pelo clube serão de participação facultativa. Tanto os alunos quanto os pais responsáveis deverão ficar ciente e de acordo que o tema e a musica de sua coreografia, ou o modelo da fantasia serão escolhidas pelo professor, podendo estas ficarem com o custo de aquisição diretamente pelo associado.
- **8.2** Ficará a critério da Diretoria do Grêmio C.P. estipular mensalidade à parte, do associado que desejar se ativar nesta prática, de acordo com as regras estatutárias, devendo, contudo, comunicar aos associados os valores com antecedência.
- **8.3** É facultado à Diretoria do Grêmio C.P. alterar e/ou cancelar horários, turmas ou mesmo a atividade, mediante prévio aviso, sem que isto resulte em qualquer dano ou direito ao associado.

3/01/2017
data 26/08/2016